

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Setembro de 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00026/2020 AO CONTRATO DE Nº. 0083/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**- PB, com o CNPJ de nº. 83.739.625/0001-81 e a empresa: **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.313.165/0001-28. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a supressão, acréscimo e prorrogação de prazo dos serviços ao Contrato nº 00083/2020, firmado entre as partes, nos termos previstos na Clausula Sétima. A **Supressão** de serviços corresponde o valor total de **R\$ 2.791,91**(dois mil setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme a Planilha Orçamentária anexa ao Processo. O **Acréscimo** de serviços será no valor total de **R\$ 82.139,22** (oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais vinte e dois centavos), conforme a Planilha Orçamentária anexa ao Processo. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à **supressão** e **acréscimo** de serviços é de **R\$ 84.930,25** (oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 24.00331% de acréscimo ao valor total do contrato. O valor total do contrato que era de **R\$ 342.199,51** (trezentos e quarenta e dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), após as supressões, acréscimos e prorrogação de vigência e passará a ser de **R\$ 424.338,73** (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB e encontra amparo legal, nos art. 65, §1º e art. 57, §1º, I, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Fica aditivado pelo presente termo aditivo Nº **00026/2020**, a vigência do Contrato nº 00083/2020, até 23/09/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/09/2020. Até a Data: 31/12/2020.

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DOS 25% AO CONTRATO

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITA POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS OU SETOR SOLICITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS, FMS, FMAS, HOSPITAL, FUNDEB 40%, TRIBUTOS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 3.3.90.30.01 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. - TA de Valor dos 25% do valor contratual, contrato inicial de **R\$: 84.720,05** (corresponde aos 25% **R\$: 21.180,01** contrato global passará para **R\$: 105.900,06** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: **TA nº 00028/2020** ao Contrato 00020/2020 - CONTRATADO: FRANCILENE DE ARAÚJO – ME e PREFEITURA JARSON SANTOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL. 18 de Setembro de 2020

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DOS 24% AO CONTRATO

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de 1ª qualidade para todas as secretarias do município, as aquisições serão feitas por item e de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários, com entrega diária dos produtos nos locais da secretarias ou setor.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Merenda (PNAE), FMS, FMAS, HOSPITAL, IDOSOS- 3.3.90.30.01 - 04.122.1002.1002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.606.2011.2012 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 12.306.2002.2013 - MANTER ATIVIDADE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - 08.243.2003.2041 - MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PETI PROJovem) - 08.241.2006.2040- MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. - TA de Valor dos 24% do valor contratual, contrato inicial de **R\$: 175.959,00** (corresponde aos 24% **R\$: 42.230,16** contrato global passará para **R\$: 218.189,16** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: **TA nº 00027/2020** ao Contrato 00018/2020 - CONTRATADO: FRANCILENE DE ARAÚJO – ME e PREFEITURA JARSON SANTOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL. 18 de